DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.782, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 273/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, as seguintes:

CARGO: 014 – Dentista 08 horas

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	58,33	Denise Ludimila Kimura da Cunha	35944595

CARGO: 010 – Auxiliar de Saúde Bucal

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
10º	54,00	Anna Caroline Ferlete Alves	35463163

Art. 2º Conceder, às relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 014/2022

Objeto:REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa de alimentação Escolar do Município de Pereira Barreto, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ nº 26.924.637/0001-68 Valor Total R$ 112.172,00	21 - Farinha de Mandioca Crua - 1º Linha 36 - Milho de Pipoca - Pte. 42 - Suco de Uva Integral Sem Açúcar 51 - Maçã Nacional 55 - Salsicha - 1º Linha
Frutti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos Eireli CNPJ nº 32.263.548/0001-10 Valor Total R$ 48.764,00	7 - Aveia em flocos finos - 1 kg 13 - Biscoito Salgado Original - Mini Dose - 1º Linha 19 - Colorífico em Pó - 500 Grs 43 - Suco de Laranja Integral Sem Açúcar
Laticínios Perlat ltda - EPP CNPJ nº 21.529.448/0001-77 Valor Total R$ 223.000,00	49 - Bebida Láctea Fermentada – Iogurte Integral, Diversos Sabores , 1.000 Ml 56 - Queijo Minas Frescal
Nori Distribuidora de Produtos Alimenticios Eireli CNPJ nº 08.110.643/0001-08 Valor Total R$ 223.333,00	4 - Amido de Milho 5 - Arroz Polido Agulhinha Longo Fino Tipo I - 5 Kg 16 - Chá Matte - 1º Linha 26 - Fubá de Milho Enriquecido c/Ferro e Ácido Fólico 32 - Macarrão De Sêmola c/Ovos Tipo Alfabeto 41 - Seleta De Legumes Sem Sal - Sachê Kg 44 - Tempero Alho e Sal Sem Pimenta - 1 Kg

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda CNPJ nº 08.528.442/0001-17 Valor Total R$ 1.202.630,00	1 - Açafrão Em Pó 2 - Açúcar Cristal Ou Granulado Branco - 5 Kg 6 - Arroz Integral 8 - Biscoito Doce - 1º Linha 9 - Biscoito Doce Sabor Leite 10 - Biscoito Doce Maisena 14 - Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Chocolate 15 - Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite 17 - Chocolate Em Pó - 55% Cacau 18 - Chocolate Em Pó 100% Cacau 20 - Extrato De Tomate - 4100 Grs 22 - Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral, Farinha De Tri 23 - Feijão - 1 Kg 24 - Fermento Químico - Lata 100 Grs. 28 - Leite Em Pó Integral Fortificado C/ Ferro E Vitaminas (C, A , D) 29 - Leite Uht Semidesnatado Zero Lactose Lt 30 - Louro Folhas - 20 Grs 33 - Macarrão De Sêmola Sem Ovos 34 - Milho Verde Em Conserva - 2 Kg 35 - Milho De Canjica Branca - Pte. 500 Grs 37 - Mini Bolo Sem Recheio Sabores Baunilha, Laranja Ou Chocolate - 1ª Linha 45 - Uva Passa 46 - Vinagre De Vinho Branco - 750 Ml 47 - Coxa e Sobrecoxa De Frango Sem Osso Sem Pele - Kg 48 - Sassami De Frango 52 - Manteiga 53 - Margarina Com Sal - 1 Kg
Nutriport Comercial Ltda CNPJ nº 03.612.312/0001-44 Valor Total R$ 16.896,00	25 - Fórmula Infantil À Base De Proteína Isolada De Soja C/ Ferro P/ Lactentes A
Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - Me CNPJ nº 17.489.222/0001-12 Valor Total R$ 14.480,00	54 - Ovo Branco - Dz
Sagrado & Vidotto Aracatuba - Ltda CNPJ nº 02.183.748/0001-00 Valor Total R$ 113.916,00	3 - Alho Triturado 11 - Biscoito Doce Sem Lactose Tipo Maisena 31 - Macarrão de Sêmola com Ovos, Diversos Cortes (Parafuso, Penne, Ave Maria, Bengalinha, Padre Nosso) 38 - Óleo de Soja Refinado PET - 900 Ml 39 - Orégano Desidratado (Folhas Secas) - 1 Kg 40 - Sal Refinado Iodado - 1 Kg
Itens Fracassados	12 - Biscoito de Arroz 27 - Geleia de Frutas sem Açucar 50 - Iogurte Integral sem Açucar

Total: R$ 1.955.191,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e um reais).

RESOLVE:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado, e quanto aos itens fracassados, quando necessário, que seja feita compra direta ou inseridos em nova licitação .

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....